CHECKLIST DOCUMENTAL

# SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE (VI)

Contratos de Parceria Público-Privada (PPP) da Saúde — Governo do Estado da Bahia

| | |
|---|---|
| **Base Normativa:** Portaria SESAB nº 820/2025 | **Órgão Regulador:** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) |
| **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço (Pesos: 70% Técnica / 30% Preço) | **Regime de Contratação:** Seleção pelo Poder Concedente / Contratação pela Concessionária |

⚠ ORIENTAÇÕES E REGRAS MANDATÓRIAS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
1. Ausência de Declarações (Art. 6º, Parágrafo Único): A falta das declarações formais exigidas nos incisos I, II e III do Art. 6º ou a constatação de falsidade ensejará a imediata desclassificação da proposta.
2. Vedações Absolutas (Art. 5º): É expressamente proibida a participação de empresas com sócios na Concessionária, servidores do Estado da Bahia, contratos vigentes com a Concessionária, em recuperação judicial/extrajudicial, falência ou que tenham imparcialidade comprometida.
3. Exclusividade da Equipe Mínima (Art. 8º, §6º): É vedado o acúmulo de funções por um mesmo profissional da Equipe Mínima.
4. A Comprovação do nível superior ou pós-graduação dos integrantes da Equipe Mínima devem ser realizadas por meio de diploma ou certificado reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação (Art. 7°, § 2º, Quadro 1);
5. Para fins de comprovação da experiência exigida para o Avaliador da Área Assistencial, serão aceitas declarações ou atestados emitidos por empresa onde o profissional prestou o respectivo serviço, Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços e Carteira de Trabalho, desde que os documentos apresentados permitam comprovar a atuação profissional, os serviços prestados ou a função exercida, bem como a correspondente área de atuação (Art. 7°, § 2º, Quadro 1).

## BLOCO I: DECLARAÇÕES FORMALMENTE EXIGIDAS E CONDICIONANTES

*Documentos de apresentação obrigatória no momento do envio da proposta (Art. 3º, 5º, 6º e 7º)*

| Status | Item / Documento Exigido | Base Legal | Descrição da Exigência / Conteúdo Mínimo | Validação |
|---|---|---|---|---|
| [ ] SIM<br>[ ] NÃO | Declaração de Inexistência de Vedações | Art. 3º, I, 'd'<br>Art. 5º<br>Art. 6º, I | Declaração formal atestando que a proponente NÃO se enquadra em nenhuma vedação: sem suspensão/inidoneidade pública; sócios sem participação na Concessionária; sócios não servidores estaduais da BA; sem contrato vigente com a Concessionária; sem imparcialidade comprometida; sem falência/dissolução; sem recuperação judicial ou extrajudicial. | Obrigatório (Desclassificatório) |

| Status | Item / Documento Exigido | Base Legal | Descrição da Exigência / Conteúdo Mínimo | Validação |
|---|---|---|---|---|
| [ ] SIM [ ] NÃO | Declaração de Comprometimento da Equipe Mínima | Art. 6º, II Art. 8º, §4º | Declaração formal garantindo a permanência e dedicação contínua dos profissionais-chave indicados na proposta durante toda a execução contratual, e compromisso de substituição prévia aprovada se necessário. | Obrigatório (Desclassificatório) |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Autorização para Publicação de Relatórios | Art. 6º, III | Autorização expressa para publicação dos relatórios resumidos de verificação nos portais eletrônicos da SESAB e da SEFAZ/PPP. | Obrigatório (Desclassificatório) |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Declaração de Intenção de Contratação Futura (se aplicável) | Art. 8º, §5º | Declaração formal, subscrita pela proponente, de intenção de contratação futura de integrante da Equipe Mínima que ainda não possua vínculo com a empresa, da qual conste obrigatoriamente o nome completo do futuro funcionário, seu CPF e a função que exercerá na Equipe Mínima. Não serão aceitas declarações genéricas ou que não identifiquem o profissional. | Obrigatório (Desclassificatório) |

## BLOCO II: HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FORMAL

*Requisitos de constituição empresarial e regramento específico para participação em Consórcio (Art. 7º)*

| Status | Requisito / Documentação | Base Legal | Especificações e Condicionantes Regulamentares | Validação |
|---|---|---|---|---|
| [ ] SIM [ ] NÃO | Comprovação de Pessoa Jurídica de Direito Privado | Art. 7º, 'a' | Comprovante de inscrição da Pessoa Juridica, Contrato Social, Estatuto Social ou Consolidação Constitutiva atualizada e registrada na Junta Comercial, comprovando constituição regular e total independência das partes. | Habilitação |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Instrumento de Compromisso de Consórcio (se aplicável) | Art. 7º, §1º | Ato público ou particular subscrito por todas as consorciadas contendo: (i) limite máximo de 3 empresas; (ii) distribuição proporcional de participação; (iii) responsabilidade solidária por proposta e contrato. | Se Consórcio |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Comprovação de Liderança do Consórcio | Art. 7º, §5º | Indicação clara da Empresa Líder do Consórcio, a qual deve obrigatoriamente ser a detentora do atestado de capacidade técnica exigido no Item B do Quadro 2. | Se Consórcio |

## BLOCO III: QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA (QUADRO 2)

*Atestados de Capacidade Técnico-Operacional em nome da Pessoa Jurídica (Art. 7º, 'c' e Art. 9º)*

| Status | Domínio de Experiência (Quadro 2) | Faixa de Projetos / Pontuação | Documento Comprobatório Requerido em nome da Empresa | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| [ ] SIM [ ] NÃO | A. Auditoria Externa Contábil e Financeira | 01 a 04 proj = 1 pt<br>05 a 09 proj = 2 pts<br>≥ 10 proj = 4 pts | Atestado(s), de análise e auditoria de demonstrações financeiras empresariais, em nome da Proponente | Até 4 pts |
| [ ] SIM [ ] NÃO | B. Modelagem Econômico-Financeira de PPP/Concessão — Ente Público | 01 a 04 proj = 2 pts<br>05 a 09 proj = 3 pts<br>≥ 10 proj = 6 pts | Atestado(s) de assessoramento a Ente Público na modelagem econômico-financeira (Obrigatório para Líder de Consórcio), em nome da Proponente | Até 6 pts |
| [ ] SIM [ ] NÃO | C. Modelagem Econômico-Financeira de PPP/Concessão — Ente Privado | 01 a 04 proj = 1 pt<br>05 a 09 proj = 2 pts<br>≥ 10 proj = 4 pts | Atestado(s) de assessoramento a Ente Privado na estruturação/modelagem de PPP/Concessões, em nome da Proponente. | Até 4 pts |
| [ ] SIM [ ] NÃO | D. Atuação como Verificador Independente (VI) | 01 a 04 proj = 2 pts<br>05 a 09 proj = 3 pts<br>≥ 10 proj = 6 pts | Atestado(s) de execução de serviços de Verificador Independente em Concessões ou PPPs (preferencialmente saúde), em nome da Proponente. | Até 6 pts |
| [ ] SIM [ ] NÃO | E. Assessoramento à Gestão de Contratos de Concessão e PPP | 01 a 04 proj = 1 pt<br>05 a 09 proj = 2 pts<br>≥ 10 proj = 4 pts | Atestado(s) de apoio técnico e gestão operacional/executiva de contratos de PPP e Concessões, em nome da Proponente. | Até 4 pts |
| [ ] SIM [ ] NÃO | F. Auditoria na Área da Saúde (Qualidade Assistencial e Glosas) | 01 a 04 proj = 1 pt<br>05 a 09 proj = 2 pts<br>≥ 10 proj = 3 pts | Atestado(s) em avaliação assistencial, segurança do paciente, prontuários, contas hospitalares, glosas e protocolos clínicos, em nome da Proponente. | Até 3 pts |
| [ ] SIM [ ] NÃO | G. Mecanismos de Autocomposição / Heterocomposição de Conflitos | 01 a 04 proj = 1 pt<br>05 a 09 proj = 2 pts<br>≥ 10 proj = 3 pts | Atestado(s) em mediação, arbitragem ou Dispute Boards no âmbito de contratos de PPPs e Concessões. em nome da Proponente. | Até 3 pts |

## BLOCO IV: ESTRUTURA E VÍNCULO DA EQUIPE MÍNIMA DE PROJETO

*Plano de alocação, formação acadêmica, perfil profissional e vínculo contratual (Art. 8º / Quadro 1)*

| Status | Perfil Exigido (Quadro 1) | Qtd. | Requisitos | Comprovações a (§5º) |
|---|---|---|---|---|

| Status | Perfil Exigido (Quadro 1) | Qtd. | Requisitos | Comprovações a (§5º) |
|---|---|---|---|---|
| [ ] SIM [ ] NÃO | Plano Detalhado de Alocação da Equipe | 1 doc | Plano com nome, CPF, função e dedicação direta nas unidades hospitalares (Art. 8º, §4º). | Documento formal subscrito pela empresa. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Gerente de Projeto | 01 | Autonomia técnica/comercial, gestão de prazos/riscos e interface com SESAB. | CTPS, Estatuto/Sócio, Contrato Civil, Ficha Empregado ou Declaração de Intenção de Contratação Futura. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Verificadores | 02 | Nível Superior em qualquer área. Atuação in loco, apuração de indicadores e emissão de relatório trimestral. | CTPS, Estatuto/Sócio, Contrato Civil, Ficha Empregado ou Declaração de Intenção de Contratação Futura. Diploma de Nivel Superior reconhecido pelo MEC. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Engenheiro Avaliador Clínico | 01 | Graduação Superior + Pós-Graduação em Engenharia Clínica (Diploma/MEC). | CTPS, Estatuto/Sócio, Contrato Civil, Ficha Empregado ou Declaração de Intenção de Contratação Futura. Diploma de Nivel Superior e Certificado de Pos Graduação em Engenharia Clinica ambos, reconhecidos pelo MEC. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Avaliador Área Assistencial | 01 | Graduação Superior em Medicina, Enfermagem ou Saúde Pública (Diploma/MEC) e experiencia comprovada em Gestão assistencial, vigilância sanitária, processos clínicos-operacionais ou organização de serviço de saúde. | CTPS, Estatuto/Sócio, Contrato Civil, Ficha Empregado ou Declaração de Intenção de Contratação Futura. Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC e documento que comprove a experiencia do profissional. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Avaliador Segurança da Informação | 01 | Graduação Superior na Area de Tecnologia da Informação (Diploma/MEC). Integridade de bases de dados, LGPD e governança digital. | CTPS, Estatuto/Sócio, Contrato Civil, Ficha Empregado ou Declaração de Intenção de Contratação Futura. Diploma de Nivel Superior reconhecido pelo MEC. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Analista Econômico-Financeiro | 01 | Graduação Superior em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Engenharia (Diploma/MEC). Reequilíbrio financeiro. | CTPS, Estatuto/Sócio, Contrato Civil, Ficha Empregado ou Declaração de Intenção de Contratação Futura. Diploma de Nivel Superior reconhecido pelo MEC. |

## BLOCO V: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE (QUADRO 3)

*Comprovação individual para pontuação da Equipe Mínima (Art. 10º - Teto por prof.: 10 pts | Teto Equipe: 70 pts)*

| Status | Item de Titulação / Experiência (Quadro 3) | Regra de Pontuação e Limites | Documento Comprobatório Exigido |
|---|---|---|---|

| Status | Item de Titulação / Experiência (Quadro 3) | Regra de Pontuação e Limites | Documento Comprobatório Exigido |
|---|---|---|---|
| [ ] SIM [ ] NÃO | A. Pós-Graduação em PPP, Concessões ou Direito da Infraestrutura | 2,0 pts por certificado (Emitido nos últimos 10 anos) | Certificado/Diploma de Especialização, MBA, Mestrado ou Doutorado. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | B. Pós-Graduação na Área de Domínio do Profissional | 1,0 pt por certificado (Max 1,0/prof) (Emitido nos últimos 10 anos) | Certificado de Pós-graduação lato ou stricto sensu compatível com a função. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | C. Certificação em Gestão de Projetos (PMP / Ágeis) | 1,0 pt por certificação (Max 1,0/prof) (Emitida/renovada últimos 5 anos) | Certificado PMP (PMI), Scrum/Agile ou titulação equivalente por entidade reconhecida. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | D. Certificação Específica em PPP, Concessões ou 5 Dimensões | 1,0 pt por certificado (Max 2,0/prof) (Emitida nos últimos 5 anos) | Certificados de capacitação/certificação técnica em PPP/Concessões/Cinco Dimensões. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | E. Experiência em Planejamento/Aferição de Indicadores | 1,0 pt por ano de experiência (Max 1,0 ano/prof - últimos 10 anos) | Atestados de capacidade técnica em nome do profissional comprovando a atividade. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | F. Experiência em Gestão de Saúde e Segurança do Paciente | 1,0 pt por ano de experiência (Max 1,0 ano/prof - últimos 10 anos) | Atestado individual de atuação em gestão de serviços de saúde e qualidade assistencial. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | G. Experiência em PPP/Concessão de Infraestrutura Social | 1,0 pt por ano de experiência (Max 2,0 anos/prof - últimos 10 anos) | Atestado em PPP/Concessões de Saúde, Educação, Habitação ou Segurança Pública. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | H. Certificação Específica em Gestão de Contratos ou Riscos | 1,0 pt por certificação (Max 1,0/prof) (Emitida nos últimos 10 anos) | Certificados formais em cursos de Gestão Contratual ou Gestão de Riscos. |
| [ ] SIM [ ] NÃO | I. Experiência em Laudos/Pareceres Contábeis e Reequilíbrio | 1,0 pt por ano de experiência (Max 1,0 ano/prof - últimos 10 anos) | Comprovação de elaboração de laudos, pareceres de reequilíbrio financeiro ou disputas. |

## BLOCO VI: BÔNUS FACULTATIVO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO (+5,0 PONTOS TOTAIS)

*Pontuação adicional única e indivisível de 5,0 pontos incorporada à Nota de Atestado da Proponente (Art. 10º, §§ 2º a 5º)*

**ESCLARECIMENTO MANDATÓRIO SOBRE A CONCESSÃO DOS 5,0 PONTOS DE DIVERSIDADE:**

• O bônus é de exatamente 5,0 pontos no TOTAL MÁXIMO DA PROPOSTA (não é por pessoa nem por categoria).

• A pontuação é indivisível e será concedida UMA ÚNICA VEZ se a proposta atender ao requisito mínimo de conter pelo menos 02 (dois) profissionais na Equipe Mínima pertencentes aos grupos elegíveis, nas seguintes composições possíveis:

a) 02 (duas) Mulheres; OR

b) 02 (dois) PCD ; OR

c) 01 (uma) Mulher e 01 (um) Deficiente (PcD).

• É vedada a atribuição proporcional, parcial ou cumulativa de pontuação (Art. 10, §3º).

| Status | Composição da Equipe Mínima para Elegibilidade (Min. 2 Profissionais) | Comprovação Exigida pela Portaria (Art. 10º, §5º) | Impacto na Pontuação Técnica (NAP) |
|---|---|---|---|
| [ ] SIM [ ] NÃO | Opção A: Presença de no mínimo 02 (duas) profissionais Mulheres na Equipe Mínima | Autodeclaração formal de gênero firmada individualmente por cada uma das 02 profissionais. | Bônus ÚNICO de +5,0 pontos no TOTAL da proposta (NAP) |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Opção B: Presença de no mínimo 02 (dois) profissionais PcD na Equipe Mínima | Laudo médico oficial individual com validade legal para cada um dos 02 profissionais (Art. 4º Dec. 3.298/99). | Bônus ÚNICO de +5,0 pontos no TOTAL da proposta (NAP) |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Opção C: Combinação Mista — Presença de 01 (uma) Mulher e 01 (um) PcD na Equipe Mínima | Autodeclaração formal da profissional Mulher + Laudo médico oficial do profissional PcD. | Bônus ÚNICO de +5,0 pontos no TOTAL da proposta (NAP) |

## BLOCO VII: PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO E ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS

*Requisitos formais da Proposta Financeira e precificação das 22 atribuições do Anexo Único (Art. 4º e Art. 15)*

| Status | Item / Requisito da Proposta Comercial | Base Legal | Descrição do Escopo Mínimo a Precificar | Validação |
|---|---|---|---|---|
| [ ] SIM [ ] NÃO | Proposta Comercial Formal de Preço (PP) | Art. 4º, §1º, II Art. 4º, §4º | Apresentação do valor total proposto para prestação do serviço, respeitando estritamente o limite financeiro fixado no Contrato de Concessão correspondente. | Critério de Preço (30%) |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Precificação Integrada das Atribuições do Anexo Único | Art. 15 Anexo Único | A proposta financeira deve obrigatoriamente contemplar e precificar a totalidade dos 22 itens de serviços do Anexo Único, sem omissão de custos para qualquer atividade. | Obrigatório |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Escopo de Verificação e Indicadores (Itens I, III, IV, V, XII, XVIII) | Anexo Único | Apurar índice de desempenho, variação da contraprestação, cronograma de implantação, período de transição, testes de qualidade e relatório mensal/trimestral. | Incluso no Preço |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Escopo Econômico-Financeiro e Pleitos (Itens II, XIII, XIV, XV, XXI) | Anexo Único | Avaliar pleitos das partes, sempre que demandado pela Administração, incluindo pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, sem limitação de quantidade, abrangendo, quando aplicável, fluxos de caixa marginal, demonstrações financeiras, pareceres técnicos e outros documentos correlatos. | Incluso no Preço |
| [ ] SIM [ ] NÃO | Desenvolvimento de Painel Web Interativo (Item XIX) | Anexo Único | Criação e manutenção de painel via web para acompanhamento dos indicadores, alerta de desvios, cálculo automático de contraprestação e gráficos operacionais. | Incluso no Preço |

| Status | Item / Requisito da Proposta Comercial | Base Legal | Descrição do Escopo Mínimo a Precificar | Validação |
|---|---|---|---|---|
| [ ] SIM<br>[ ] NÃO | Pesquisas de Satisfação e Relatórios em Dupla Via (Anexo Único, Seção 2) | Anexo Único | Aplicação de pesquisas de satisfação de usuários e emissão simultânea de TODOS os relatórios/estudos em dupla via (entregues concomitantemente à Concessionária e SESAB). | Incluso no Preço |

**⚠ ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:**

**1. Teto de Pontuação (Art. 10º, §§ 6º e 7º): Pontuação máxima por profissional limitada a 10 pontos. Teto da Equipe Mínima limitado a 70 pontos (podendo atingir até 75 pontos com o bônus de diversidade). A Nota Técnica máxima total do proponente é limitada a 100 pontos (Art. 11).**

**2. Os documentos apresentados deverão estar em condições adequadas de legibilidade, de modo a permitir a plena identificação de seu conteúdo. Não serão aceitos documentos com baixa resolução, ilegíveis, incompletos ou que impossibilitem a análise e a verificação das informações neles contidas.**

**3. Adicionalmente, solicita-se que as empresas participantes disponibilizem toda a documentação pertinente ao processo seletivo em pasta eletrônica criada na plataforma OneDrive, compartilhada com o endereço eletrônico sais.cgppp@saude.ba.gov.br e com o endereço eletrônico a ser indicado pela respectiva Concessionária, a fim de mitigar possíveis perdas documentais e facilitar o controle e análise da documentação apresentada.**

## TERMO DE ENCERRAMENTO E PROTOCOLO DE CONFERÊNCIA

*A ser preenchido e assinado pelo representante legal do proponente antes do envio*

| | |
|---|---|
| **Razão Social da Empresa Proponente / Consórcio:** | |
| **CNPJ / Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:** | |
| **Nome do Representante Legal Signatário:** | |
| **CPF do Representante Legal:** | |
| **Data do Envio da Proposta Comercial e Técnica:** | _____ / _____ / 2026 |

_____

**Assinatura do Representante Legal / Declarante Responsável**

*Declaro sob as penas da lei que todos os documentos listados neste checklist foram conferidos e integrados à proposta.*